



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Fig. 151
J*

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Mucambo vem manifestar a intenção de Revogação do Processo Administrativo nº. 2002.03/2020, que consubstancia o **TOMADA DE PREÇO Nº 2002.03/2020**, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DESCOBERTA NO DISTRITO DE POÇO VERDE NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ**, conforme anexos.

Alguns são os motivos ensejadores da Intenção de Revogação manifestada, senão vejamos:

I) Reformulação do Projeto Básico e Orçamento;

Ressaltamos que as devidas análises serão iniciadas de imediato para a mais breve conclusão e após a tramitação legal do processo de revogação, procedermos inclusive nova licitação para o objeto em questão.

Desta forma, entendemos presentes as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2002.03/2020**, manifestando-se a intenção de revogação já explícita.

No que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, determina-se a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c" do mesmo diploma legal c/c parágrafo 3º do Art. 49, retromencionado, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

Ao Setor competente para publicação deste despacho.

Mucambo/CE, 10 de Março de 2020.


CLEYLTON DA COSTA SOBRINHO

SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO